



## ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de *março* do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala das comissões da **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os representantes da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação, presente o presidente Edison Silva de Mattos, o membro, André de Jesus Flores, o relator Carlos de Jesus Brito, presente os representantes da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, presente o presidente Alexandre Deolinda Seixas, o membro Roberto Silva dos Santos Júnior, o relator Aginaldo Moreira da Silva, presente ainda os Vereadores, Hélio Alvarenga Penha, Paulo Gomes Mota, Ademar Amaral de Souza, Willian Crisma da Cruz, presente ainda o Diretor Jurídico, Bel. Vinícius Ribeiro dos Santos. O Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação Edison Silva de Mattos cumprimentou a todos, deu início a reunião, oportunidade que iniciou os trabalhos e relatou os motivos que deram razão a presente, sendo eles a discussão dos Projetos de Leis Ordinárias de nº 008/2022 e nº 011/2022, que autoriza o Executivo Municipal a realizar parcerias através de Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e convênios com Organizações de Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, respectivamente com a Caritas Diocesana de Caravelas – CNPJ: 13.838.479/0001-81, e Associação Comunitária Golfinho – CNPJ: 01.221.478/0001-04. Iniciada a discussão da matéria observou-se pelo parecer jurídico desta casa que segundo o Art. 192, §2º do Regimento Interno há a necessidade da transcrição do inteiro teor do documento acompanhando ambos os Projetos. Deste modo entendem essas comissões, acompanhando o parecer jurídico emitido, por realizar a devolução dos projetos mencionados como se encontram a secretária legislativa, com a finalidade de que se providencie a documentação necessária para que estas comissões possam de fato realizar a análise minuciosa de seu conteúdo. Tendo em vista que embora tenha havido solicitação de informações ao Executivo não foi satisfatória a resposta. Ressalta ainda, que nesta data, foi entregue a Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação o Projeto de Lei Ordinária 013/2022, que autoriza a implementação do piso salarial para os profissionais do magistério da educação básica pública municipal e dá outras providências, às 10:05, que

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Edison Silva de Mattos

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 | @camaramunicipaldemucuri | camaramucuri@go.gov.br | Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 7



será apreciado pelas comissões presentes e no dia 04/03/2022 às 09:00 nesta Sala de Comissões, sendo requerido a emissão de ofícios com os respectivos convites para estarem presentes a Comissão de Educação, todos vereadores e representantes do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e SINDSERVEM. Pelo Presidente da Comissão foi encerrada a reunião. E para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada, por mim Bel. Vinicius Ribeiro dos Santos – Diretor Jurídico, também por todos os presentes. Sala das Comissões da Casa do Cidadão, em **31 de março de 2022**.

  
André de Jesus Flores

  
Paulo Gomes Mota

  
Alexandre Deolinda Seixas

  
Edison Silva de Mattos

  
Hélio Alvarenga Penha

  
Roberto Silva dos Santos Junior

  
Ademar Amaral de Souza

  
Aguinaldo Moreira da Silveira

  
Willian Crisma da Cruz

  
Carlos de Jesus Brito

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  @camaramunicipaldemucuri  camaramucuri.ba.gov.br  Camara Municipal de Mucuri